



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 188 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	01
ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	02
ERRATAS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	03

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 11 de outubro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 030/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (materiais metálicos, ferragens, hidráulicos, etc.), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 16 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro
Portaria nº. 21 01 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 11 de outubro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 031/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 16 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro
Portaria nº. 21 01 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 14:00hs (catorze horas) do dia 11 de outubro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 032/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de organização e produção de eventos diversos a serem realizados no município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 16 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro
Portaria nº. 21 01 002/2019

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, ADIEL BARRETO DA SILVA 0346163567, situada na Av. Juscelino Kubtshe, Centro, n.179, LIMA CAMPOS - MA inscrita no CNPJ sob o nº 21.071.461/0001-25, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLEADOR: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de



reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretária Municipal Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Setembro de 2019.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Mun. Administração

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/027/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de Setembro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 03.01 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Adm. Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.30.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 8.000,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessoria Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Srº. Adiel Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de Setembro de 2019

Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral
OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/027/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de Setembro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. De Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: Manutenção e Func. Das Atividades da Sec. mun. de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De Ter. pessoa jurídica



DISP. ORÇAMENTÁRIA: 4.800,00
 SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Jael Darc Alves Meneses, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,; Srº Adiel Barreto da Silva, empresário
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de Setembro de 2019

Jailson da Silva e Silva
 Procurador Geral
 OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/027/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de Setembro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.025 Manutenção e Funcionamento da Rede de Saúd- FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 3.200,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Srº Adiel Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de Setembro de 2019

Jailson da Silva e Silva
 Procurador Geral
 OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/027/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de Setembro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.128.0053

PROJ.ATIVIDADE: 2.036 - Manut. do Piso de Proteção Social Básica

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

ELEM. DE DESPESA: 1.600,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social; Srº Adiel Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de Setembro de 2019

Jailson da Silva e Silva
 Procurador Geral
 OAB/MA nº16379

ERRATAS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 veiculada no Diário Oficial do Município - DOM, na Edição do dia 30/09/2019. Retificamos da seguinte forma: ONDE SE LÊ: tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (materiais metálicos, ferragens, hidráulicos, etc), de interesse desta Administração Pública, LEIA-SE: tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais diversos (materiais metálicos, ferragens, hidráulicos, etc), de interesse desta Administração Pública. Em decorrência da presente retificação, a sessão pública da referida licitação, marcada para as 08h00m (oito horas) do dia 11 de Outubro de 2019, fica adiada para às 08h00m (oito horas) do dia 22 de outubro de 2019.

Lima Campos (MA), 30 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto
 Pregoeiro
 Portaria nº. 21 01 002/2019.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 veiculada no Diário Oficial do Município - DOM, na Edição do dia 30/09/2019. Retificamos da seguinte forma: ONDE SE LÊ: tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para maquinas, de interesse desta Administração Pública, LEIA-SE: tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para maquinas, de interesse desta Administração Pública. Em decorrência da presente retificação, a sessão pública da referida licitação, marcada para as 10h00m



(dez horas) do dia 11 de Outubro de 2019, fica adiada para às 10h00m (dez horas) do dia 22 de outubro de 2019.

Lima Campos (MA), 30 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Portaria n°. 21 01 002/2019.

TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, tornar sem efeito o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição do dia 3 Diário Oficial do Município - DOM, na Edição do dia 30/09/2019, referente ao Pregão Presencial n°. 032/2019, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de organização e produção de eventos diversos a serem realizados no município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública. Esclarecimentos adicionais no endereço Av. JK, s/n, Centro – Lima Campos/MA.

Lima Campos (MA), 30 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Portaria n°. 21 01 002/2019.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br